



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

PORTARIA Nº 046/2026 , DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

30 / 01 / 26

Portaria 046/2026
Júlia Portela Sousa

"DESIGNA MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA OFICIAL EM SERVIDORA MUNICIPAL."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação médica oficial para instruir processo administrativo de readaptação funcional de servidora efetiva;

CONSIDERANDO o laudo médico particular já apresentado, que atesta deficiência física congênita e permanente, mas que deve ser homologado por perícia oficial do Município para fins de segurança jurídica;

CONSIDERANDO o dever da Administração de assegurar acessibilidade, inclusão e adaptações razoáveis à pessoa com deficiência, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 13.146/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) médico(a) Dr(a). Márcia Fernandes Carvalho, inscrito(a) no CRM/MG sob nº 106213, integrante da rede municipal de saúde, para realizar perícia médica oficial destinada à avaliação da servidora Lidiani Leandro Candido Alves, ocupante do cargo efetivo de Monitora Escolar, a fim de verificar a compatibilidade de suas condições de saúde com o exercício das atribuições do cargo e eventual necessidade de readaptação funcional.

Art. 2º. A perícia deverá resultar em laudo médico oficial, a ser juntado ao processo administrativo correspondente, contendo conclusão



CNPJ: 18.554.147/0001-99

sobre a capacidade laboral da servidora e recomendação quanto à readaptação funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro 2026.

Piraúba/MG, 21 de janeiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER

Prefeito Municipal de Piraúba/MG